



PROPOSTA DE LEI N.º 40/X

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

Aditamento

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental ENTRADA ÀS 17 H 49

DATA 17 / 11 / 2005

Art. 6.º

O PRESIDENTE

Transferências orçamentais

Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais constantes dos quadros I a V anexos à presente Lei, da qual fazem parte integrante.

Alteração ao Quadro IV (Transferências entre a Administração Central e as autarquias locais, regiões autónomas e segurança social)

	Origem	Destino	Limites máximos dos montantes a transferir	Âmbito / Objectivo
1	(...)			
2	Ministério das Finanças	Autarquias Locais	€ 30.000.000	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações
3	Anterior n.º.2			
4	Anterior n.º.3			
	Os actuais números 4 a 27 são renumerados em conformidade com a alteração proposta			
28	Actual n.º. 27			

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2005

Os Deputados